

DECRETO Nº 5.300/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2018 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 – SAÚDE

Sub Função 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Publica – Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1038 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 – SAÚDE

Sub Função 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Publica – Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1438 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.